



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 39/2026.

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do **Projeto de Lei n. 39/2026**, dispor sobre a adaptação de sala e/ou espaço para acomodação sensorial de autorregulação para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicos nas escolas municipais, dando outras providências

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 01 de junho de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

